

PORTARIA Nº 317/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/Recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transportes públicos à população da Região Metropolitana do Recife-RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de se utilizar no STPP/RMR novos equipamentos que ofereçam maior conforto e redução do tempo de deslocamento para os usuários a um menor custo operacional para o STPP/RMR;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria 192/00 desta EMTU/Recife sobre a alocação de miniônibus no STPP/RMR;

RESOLVE:

I – Criar a partir do dia 01 de setembro de 2000, em caráter experimental, por um período de 30 (trinta) dias, a linha 043 – Boa Viagem/Derby

II –Determinar que a linha ora criada seja operada por miniônibus;

III –Estabelecer que a linha seja operada pela Borborema Imperial Transportes Ltda, com frota, intervalos e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, através da Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários;

IV – Definir que a tarifa da referida linha seja a correspondente ao anel A e que pelo pagamento do usuário deve ser feito em espécie ou através de vale transporte;

V – Fixar que a viabilidade da linha ora criada seja avaliada em conformidade com o estabelecido pela Portaria 192/00 desta EMTU/Recife;

VI– Criar uma Comissão para acompanhar e avaliar a operação de acordo com os parâmetros estabelecidos nesta Portaria;

UFGP



VII – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2000;

VIII - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2000

Carl F. N. C. F.
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

